

PROMOÇÃO “VITAMINAS NEO QUÍMICA VALE POR DOIS”

HYPERA S.A. (“HYPERA PHARMA”)
Rua Nova Cidade, 404 – Vila Olímpia – CEP 04.547-071 – São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A promoção comercial intitulada “VITAMINAS NEO QUÍMICA VALE POR DOIS” (a “Promoção”) é uma iniciativa da **HYPERA S.A. (“HYPERA PHARMA”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0001-91, com sede na Rua Nova Cidade nº 404, Vila Olímpia, CEP 04.547-071, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, denominada neste Regulamento como “Promotora”.
- 1.2. A Promoção será válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos e que cumpram todas as condições de participação previstas neste Regulamento.
- 1.3. Os consumidores interessados em participar desta Promoção poderão consultar o regulamento e mecânica no hotsite www.vitaminasneoquimica.com.br.
- 1.4. O período geral de participação para **realização das compras** dos Produtos Participantes será o compreendido entre as 00h00min do dia **01/04/2024** e as 23h59min do dia **30/06/2024** ou enquanto durarem os estoques.
- 1.5. A promoção **VITAMINAS NEO QUÍMICA VALE POR DOIS** se assemelha a mecânica compre 1 leve 2 e está sujeita a disponibilidade de estoque da farmácia aderente a promoção.
- 1.6. O participante poderá consultar no hotsite www.vitaminasneoquimica.com.br o nome e endereço da farmácia mais próxima à localização do CEP indicado por ele no hotsite no momento da consulta.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.7. Ao comprar um multivitamínico da marca Vitaminas Neo Química **A-Z Mulher, A-Z, Homem, A-Z Sênior, Kids** (60 comprimidos) e **Imune** (30 comprimidos) durante o período da promoção **VITAMINAS NEO QUÍMICA VALE POR DOIS** os participantes aceitam as condições gerais estabelecidas neste documento.

PRODUTOS PARTICIPANTES

- 1.8. Os consumidores estarão aptos a participação na promoção ao realizar a compra dos **Produtos Participantes** nas farmácias aderentes a promoção conforme a disponibilidade de estoque de cada estabelecimento.

LISTA DE PRODUTOS PARTICIPANTES

| |
|---|
| VITAMINA NEO QUÍMICA A-Z (60 COMPRIMIDOS) |
|---|

| |
|--|
| VITAMINA NEO QUÍMICA KIDS (60 COMPRIMIDOS) |
| VITAMINA NEO QUÍMICA HOMEM (60 COMPRIMIDOS) |
| VITAMINA NEO QUÍMICA IMUNE (30 COMPRIMIDOS) |
| VITAMINA NEO QUÍMICA A-Z MULHER (60 COMPRIMIDOS) |
| VITAMINA NEO QUÍMICA A-Z SÊNIOR (60 COMPRIMIDOS) |

1.8.1. As vitaminas Neo Química são alimentos isentos de registro sanitário nos termos da Resolução nº 27, de 6 de agosto de 2010 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC 27/2010) e, portanto, **não são medicamentos** em obediência à proibição do artigo 10º do Decreto nº 70.951/72.

1.8.1.1. A Promotora **HYPERA PHARMA** é titular da marca Neo Química.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

1.9. A divulgação desta Promoção ocorrerá por meio da Internet, em especial nas redes sociais da Promotora, pelo *hotsite* www.vitaminasneoquimica.com.br, além de outros meios que se façam necessários, ficando tal definição a critério exclusivo da Promotora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1.10. A participação nesta Promoção é gratuita e facultativa, dependendo da aceitação de todas as regras estabelecidas neste Regulamento, as quais deverão ser cumpridas por todos os Participantes, sem exceções e a disponibilidade de estoque das farmácias aderentes a ação promocional.

1.11. Considerando que a consulta da promoção se dará por meio da *Internet*, a Promotora adotará todas as medidas necessárias para manter o regular funcionamento do *hotsite*.

1.12. Em virtude das características próprias do ambiente digital, nos termos do artigo 14, §3º, II, da Lei nº 8.078/1990 (“Código de Defesa do Consumidor – CDC”), a Promotora não poderá ser responsabilizada por eventuais problemas sobre os quais não detenham qualquer controle e que sejam causados por **culpa exclusiva dos consumidores ou de terceiros** e que venham a impedir sua participação nesta Promoção.

1.13. Os Participantes que tiverem dúvidas sobre este Regulamento deverão, primeiramente, entrar em contato com a Promotora por meio do *hotsite* escolhendo a opção “Fale Conosco”, dentro do período de participação para que seja possível prestar o auxílio necessário e aguardar pelo prazo de resposta informado no momento do atendimento.

1.14. As solicitações serão atendidas de acordo com a sua **ordem de recebimento no hotsite**, que será o canal de atendimento exclusivo para tratar de assuntos relacionados à participação nesta Promoção.

RECOMENDAÇÕES DE USO – VITAMINAS NEO QUÍMICA

1.15. Vitaminas Neo Química A-Z mulher, A-Z, Homem ou A-Z Sênior:

Recomendação de uso: Para adultos maiores de 19 anos, ingerir 1 comprimido ao dia ou de acordo com recomendação de médico e/ou nutricionista.

Vitaminas Neo Química Imune

Recomendação de uso: Para adultos maiores de 19 anos, ingerir 2 comprimidos ao dia ou de acordo com recomendação de médico e/ou nutricionista.

Vitaminas Neo Química Kids

Recomendação de uso: Para crianças de 4 a 8 anos, consumir 2 comprimidos mastigáveis ao dia e para idades de 9 a 18 anos, consumir 3 comprimidos mastigáveis ao dia ou conforme orientação do médico ou nutricionista.